



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 801, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2.071, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009 à servidora ELEN LEITE DE SOUZA SOARES – SIAPE 2129245, do IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original Assinado

José Anderson de Freitas Silva
Substituto Eventual - Direção Geral
Portaria nº 2.071, de 7 de outubro 2015.
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

Publicado B. S. em 30.03.2016.